



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 11 de Dezembro de 2014 • Ano II • Nº 574

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Despacho De Homologação Da Licitação Processo Administrativo Nº 165/2014 Pregão Eletrônico Nº 011/2014/SRP - Interessados: SAL-TTUR Salvador Transportes e Serviços Ltda EPP.**



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014/SRP
INTERESSADOS: SAL-TTUR SALVADOR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto o Item 01, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALOR TOTAL ESTIMADO/ ANUAL
01	SAL-TTUR SALVADOR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 366.720,00

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 08 de dezembro de 2014.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal